



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 099/2001**

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.394, de 31 de agosto de 2001

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), destinados à indenização de desapropriação dos lotes nºs 15-2-B e 15-2-C, da Gleba nº 12-Jaborandy, colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama, Estado do Paraná, com áreas de 2,42 hectares cada um, mediante a seguinte classificação:

|                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| 0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO    |                  |
| 0704 - Divisão de Habitação               |                  |
| 0704.10573161.034 - Programa de Habitação |                  |
| 626/4.2.1.0 - Aquisição de Imóvel         | 67.000,00        |
| <b>TOTAL .....</b>                        | <b>67.000,00</b> |

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

|                                                      |                  |
|------------------------------------------------------|------------------|
| 0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO               |                  |
| 0703 - Divisão de Edificações                        |                  |
| 0703.10580251.011 - Readequação do Parque Rodoviário |                  |
| 542/4.1.1.0 - Obras e Instalações                    | 67.000,00        |
| <b>TOTAL .....</b>                                   | <b>67.000,00</b> |

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**RAMO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2001**

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
**Prefeito Municipal**

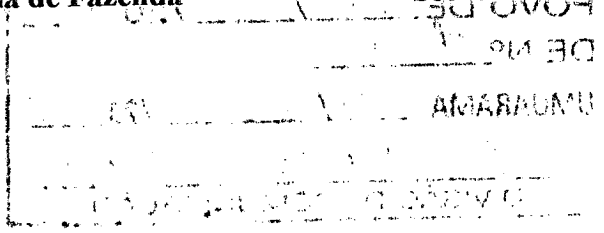
PARANÁ

Departamento de  
Administração

Conselho Municipal  
a 05 de setembro de 2001

**MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA**  
**Secretária de Fazenda**

**SIDNEI MORENÇO VEDO VOTO**  
**Secretário de Administração**



SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 12 / 9 / 20 01  
DE Nº 7976  
UMUARAMA, 14 / 9 / 20 01  
*Ellen Paula Neves.*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO